



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 120/2020.

Processo Administrativo nº 42483/2020.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa, para confecção e instalação de traves de futebol de campo oficial, traves de futebol suíço, traves de futebol de salão, traves de goalball e mastros de voleibol, a serem instaladas em espaços esportivos no Município de Foz do Iguaçu – PR., pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no **ANEXO I – Termo de Referencia** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

### I. DAS PRELIMINARES:

A sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe está marcada para o dia 18/09/2020, às 09 horas 15 minutos, para ocorrer no sítio: [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br)

Observatório Social de Foz do Iguaçu, organização não governamental, apresentou impugnação aos termos do edital no dia 11 de setembro de 2020, por meio do Processo Administrativo nº 044020/2020, cumprindo desta forma a exigência temporal contida no item 1.4 do edital e no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/19.

### II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação versa a revisão dos valores do processo licitatório.

Em seu pedido o Observatório Social de Foz do Iguaçu, requer a impugnação do processo licitatório, diante da comparação dos descritos e valores, nos termos de referencia dos Pregões Eletrônicos nº 035/2019 e nº120/2020, dos processos licitatórios.

Deixo de transcrever a peça de impugnação, pois integra os autos.

### III. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Preliminarmente, fundamento o ato administrativo a ser praticado, como forma de dissipar as possíveis dúvidas, vez por outra surgidas, sob o manto do legalismo, quanto a legitimidade para decidir os recursos administrativos em grau de primeira instância.

De acordo com o inciso II c/c o parágrafo único do art. 17, do Decreto Federal nº 10.024/19, cabe ao Pregoeiro, em especial:

*II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;*



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

*Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão."*

Por tratar-se de registro de preços, a Administração Municipal não tem obrigação de contratar, como previu o legislador na Lei 8666/93<sup>2</sup>.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

*§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.*

### III. DECISÃO

Diante dos motivos acima expostos e considerando assistir razão a impugnante, julgo **procedente** a presente impugnação do edital.

Vale ressaltar que o processo licitatório será **Cancelado** e o Pregão Eletrônico será republicado com nova data e edital, após a sua readequação no Termo de Referência.

Foz do Iguaçu, 16 de Setembro de 2020.

  
Julio Cesar Nunes de Almeida  
Pregoeiro

<sup>2</sup> O edital é tão somente para registrar o preço e firmar contrato/ata com determinada empresa, contudo, não obriga a Administração adquirir as passagens, podendo contratar inclusive de outros fornecedores.

## Licitações

## MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

### Licitação [nº 833294]

Opções

Cliente MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Pregoeiro JULIO CESAR NUNES DE ALMEIDA

Resumo da licitação Registro de Preços para eventual contratação de empresa, para confecção e instalação de travessas de futebol de campo oficial, travessas de futebol sulço, travessas de futebol de salão, travessas de goalball e mastros de voleibol, a serem instaladas em espaços esportivos no Município de Foz do Iguaçu – PR., pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

Edital	120/2020	Processo	42483/2020
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Acolhimento de propostas	Data de publicação	02/09/2020
Início acolhimento de propostas	03/09/2020-10:00	Limite acolhimento de propostas	18/09/2020-09:00
Abertura das propostas	18/09/2020-09:00	Data e a hora da disputa	18/09/2020-09:15
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

### LOTE [nº 1]

Opções

Resumo do lote Registro de Preços para eventual contratação de empresa, para confecção e instalação de travessas de futebol de campo oficial, travessas de futebol sulço, travessas de futebol de salão, travessas de goalball e mastros de voleibol, a serem instaladas em espaços esportivos no Município de Foz do Iguaçu – PR., pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

Tratamento aplicado Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP **ME/EPP/COOP**

Tipo de disputa Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado | Critério de seleção Todas as propostas

Situação do lote Cancelado

Data e o horário 16/09/2020-09:42:46:207

Tempo mínimo lances intermediários	15 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	15 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório da disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 200,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 200,00
Valor estimado do lote	R\$ 89.674,65		